DECRETO MUNICIPAL Nº 4.122, DE 18/10/2007

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO - CONDURB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALMEDO DETTENBORN, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais asseguradas pelo artigo 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.014 de 01 de julho de 1981 alterada pela Lei nº 3.479, de 17 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados os seguintes representantes para compor o Conselho de Desenvolvimento Urbano do Município - CONDURB:

I - JOÃO MILTON DA SILVA (Titular) e CRISTIANE MARIA FREY (Suplente) - representantes do Sindicato da Construção Civil e Mobiliário;

II - RONALDO BASSO (Titular) e MÚCIO HANSEL DOS SANTOS (Suplente) - representantes da Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Venâncio Aires - CACIVA;

III - OTÁVIO DONATO NAGEL (Titular) e RENATO STORCK (Suplente) - representantes da ASSEAVA - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Venâncio Aires;

IV - JOÃO ROBERTO SCHROEDER STAHL (Titular) e MARCOS JOAQUIM THIEL (Suplente) - representantes da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil (Venâncio Aires);

V - JOÃO TARCÍSIO SCHEIBLER (Titular) e RUI DÉLSIO SHWINN (Suplente) - representantes da Secretaria de Transportes, Obras e Viação;

VI - DIONÍSIO GENARO DE ALMEIDA (Titular) e LEIZER DE BITENCOURT (Suplente) - representantes da Secretaria do Planejamento e Coordenação Técnica;

VII - MARIANA FARIA CORREA (Titular) e ANDRÉ SILVEIRA (Suplente) - representantes da Secretaria do Meio Ambiente;

VIII - ILMOR CONCEIÇÃO DÖRR (Titular) e ARMIN NERI HAUP (Suplente) - representantes da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN;

IX - MARCOS ALVES DA SILVA (Titular) e LUIS ANDRÉ BASSO DE SIQUEIRA (Suplente) - representantes da AES SUL - Unidade Venâncio Aires;

X - VERA LÚCIA TUPPEL (Titular) e MARIA ELISABETH DIETTRICH (Suplente) - representantes do COMUDE - Conselho Municipal de Desenvolvimento.

Art. 2º O Conselho nomeado por este Decreto, exercerá seu mandato pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar desta data, sendo vedada a recondução de seus membros no período subsequente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 18 de outubro de 2007.

ALMEDO DETTENBORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Loreti T. D. Scheibler
Secretária de Administração